



Deferida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

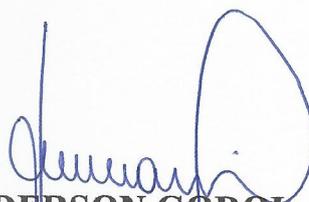
INDICAÇÃO Nº 66/22

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para inspeção, reparos e manutenção nos veículos escolares, antes do retorno das aulas, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2069</u> DATA <u>03/02/22</u> DESPACHO: 
---	---

.SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo providências para inspeção, reparos e manutenção nos veículos escolares, antes do retorno das aulas, conforme anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

AMM - 02 de Fevereiro

FNDE alerta prefeituras e secretarias de Educação sobre a importância da inspeção dos veículos

O ano letivo está se aproximando e, com o retorno das aulas, os ônibus escolares custeados pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) e ofertados pelo Programa Caminho da Escola voltam a suas atividades. Assim, pela segurança dos estudantes, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) alerta Prefeituras e Secretarias de Educação para que estabeleçam parcerias com os órgãos de trânsito local, com o intuito de garantir a efetiva fiscalização dos veículos escolares, conforme previsto nos artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Todos os veículos devem atender as exigências previstas no CTB. A revisão anual dos ônibus é de responsabilidade das entidades executoras e está prevista no § 4º e § 5º do art. 13 da Resolução CD/FNDE Nº 18 de 22 de outubro de 2021.

Os dados dos veículos e dos condutores do transporte escolar deverão ser registrados no Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar (SETE), que se tornou obrigatório este ano para os entes federados que utilizam recursos do Pnate.

Clique [aqui](#) para acessar o SETE. Também está disponível no canal oficial do FNDE no Youtube uma capacitação virtual sobre o sistema, em: https://www.youtube.com/watch?v=H92YBaWd16o&list=PL1DvWZNqAtqJCyA7_mT4Aa7sEcjF994BV. Mais informações podem ser obtidas na palestra que trata das novas regras para o Pnate: Resolução CD/FNDE Nº 18/2021. Acesse <https://www.youtube.com/watch?v=8LfpQYb7VK8> e confira.

Sobre o Pnate – Gerenciado pelo FNDE, o programa consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo e ainda, no que couber, custear despesas da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Tags: FNDE educação transporte escolar

Por: Associação Mato-grossense dos Municípios